



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº. 728/2008

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 281/2008
15 OUT 2008
Recebido () Expedido ()

Publicado no folha
folha O Progresso
em, 10/10/08

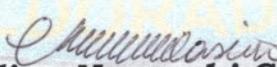
“Declara de **Utilidade Pública Municipal**
a **Entidade que especifica**”

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que o Povo de Eldorado - MS, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado – MS**, inscrito no CNPJ nº. 08.544.385/0001-60, com sede administrativa na Avenida Brasil Nº. 717, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, em 08 de outubro de 2008.


Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal